

ATA DA 1983º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ("SANTOS PORT AUTHORITY")

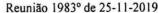
Às dezoito horas dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo - ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima octogésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai e o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000939/19-75/2019, decidiu estabelecer como de caráter emergencial o cenário apresentado e autorizar a contratação emergencial da empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para a execução de serviços de reparos de 2 (duas) defensas marítimas no Terminal de Granéis Líquidos da Alamoa, no Porto de Santos, pelo prazo de vigência de até 40 (quarenta) dias, no valor global de R\$ 949.849,30 (novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 370.2019 e o Parecer de Compliance nº 26.2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2019. I.2 - com base nos registros contidos no documento nº 0000036772/2019, decidiu aprovar o aumento do limite legal para até 1% da receita bruta operacional do exercício anterior, para despesas com publicidade e patrocínio, conforme previsão do art. 93, § 1º, da Lei nº 13.303/16, considerando o PARECER SUJUD Nº 365/2019, datado de 13/11/2019, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2019. I.3 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000898/19-90/2019, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a contratação de empresa especializada, objetivando a

.1













execução de serviços de manutenção do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas instalados, pertencentes à infraestrutura do SSPP (Sistema De Segurança Pública Portuária) da Santos Port Authority - SPA, sob responsabilidade da Superintendência da Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$

), considerando Parecer SUJUD nº 369/2019, datado de 22/11/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2019. I.4 - com base nos registros contidos no documento nº 0000040919/2019, decidiu desligar o empregado Sr. Vinicius Ladislau da Silva, Reg. 35.891-6, Guarda Portuário, pelo Plano de Dispensa por Mútuo Acordo - PDMA/2019, na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias, aviso prévio indenizado pela metade e multa de 20% do FGTS sobre o saldo para fins rescisórios, conforme previsto no PDMA/2019, bem como o recolhimento dos encargos incidentes, considerando o parecer jurídico, datado de 18/11/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2019. I.5 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000883/19-12/2019, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 323, da empresa GB TERMINAIS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 02.286.658/0002-18, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com no art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2019. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho

Presidente da Mesa Diretor-Presidente

Marcelo Ribeiro de Souza Diretor de Operações Jorge Leite dos Santos

Secretário

Jennyfer Tsai

Diretora de Infraestrutura